Resolução nº 35

O sr. Braulio Ribas da Cruz, 1º Secretario, no exercicio de Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, usando de suas atribuições, faz saber que a câmara municipal votou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo - 1º Fica aprovado por esta Câmara, o balancete da receita e despesa Orçamentaria referente ao mês de Agosto do corrente ano.

Artigo - 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara, em de Setembro de 1951

Braulio Ribas da Cruz

Presidente

1º Secretario

2º Secretario